

**REUNIÃO DO CONSELHO PERMANENTE
DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS**

Compilação dos Trabalhos

Lisboa, 18 e 19 de Maio de 2001



INDICE

I - Convocação

*II - Re-aprovação do Regulamento de funcionamento do
CPCP*

*III - Distribuição Orçamental pelas varias estruturas do
CCP*

IV - Moções e Recomendações

V - Data da próxima eleição

VI - Nota para a Comunicação Social

VII - Diversos

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art.º 17 da Lei nº 48/96, de 4 de Setembro, estão convocados os senhores Conselheiros, membros do Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas – CPCP, para a sua reunião a realizar-se nos dias 18 e 19 de Maio 2001, na Assembleia da República, em Lisboa, obedecendo à seguinte Ordem de Trabalhos :

Dia 18

Das 9 h às 9 h 30 – Apresentação e identificação dos participantes;

Das 9 h 30 às 12 h 30 – Aprovação ou alteração da Ordem de Trabalhos
- Aprovação do Regulamento de funcionamento do CPCP
- Aprovação da constituição do Secretariado do CPCP

Das 12 h 45 às 14 h 30 – Intervalo para almoço

Das 14 h 30 às 18 h – Análise e aprovação das Resoluções e medidas tomadas pelo anterior Conselho Permanente.
Ponto da situação sobre a implementação das Recomendações do CCP (Plenário de Setembro de 1997) e das posteriormente aprovadas pelo CPCP.
Ponto da situação sobre o “Site” do CCP na Internet.

No fim deste primeiro dia de trabalhos : encontro com o senhor Secretario de Estado das Comunidades, Dr João Rui de Almeida

Dia 19

Das 9h às 12 h 30 – Análise da situação orçamental do Conselho das Comunidades e das eleições a nível mundial, previstas para 25 de Novembro próximo.
Aprovação de Resoluções.

Das 12 h 45 às 14 h 30 – Intervalo para almoço

Das 14 h 30 às 18 h – Debate sobre a actual situação dos portugueses no mundo e do Conselho das Comunidades ao nível das suas estruturas Locais e Regionais.
Aprovação de Resoluções.

O Presidente do CPCP
José Machado

N.B. Proposta de O.T. a enviar aos membros do CPCP, Deputados eleitos pelos Círculos da Emigração e Grupos Parlamentares.

RE-APROVADO
EM MARÇO-18-2001

CONSELHO PERMANENTE DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO

De acordo com os artigos 17.º e 18.º da Lei N.º 48/96 foi definido o Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas, doravante identificado como "CPCP" para efeitos deste regulamento de funcionamento.

CAPÍTULO I

FUNCIONAMENTO

Artigo 1.º Composição do Conselho

- a) O CPCP é composto pelos 15 membros eleitos na reunião plenária do Conselho das Comunidades Portuguesas (CPP), de acordo com o mandato estipulado na alínea f) do n.º 5 do artigo 15.º da Lei N.º 48/96;
- b) A identificação dos membros do CPCP será feita por cartão próprio emitido pelo órgão.

Artigo 2.º Atribuições

- a) As atribuições do CPCP encontram-se definidas no artigo 18.º da Lei N.º 48/96;
- b) Para a consecução das atribuições definidas na alínea anterior, o CPCP poderá criar comissões de trabalho.

Artigo 3.º Reuniões

1. Periodicidades das reuniões:

- a) O CPCP reunirá ordinariamente de acordo com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei N.º 48/96, quando convocada pelo Presidente, por vontade própria, por decisão do plenário do CPCP ou atendendo a pedido da maioria dos seus membros.
- b) Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º, a reunião será presidida pelo Presidente do CPCP, na sua ausência pelo Vice-Presidente ou, no impedimento de ambos, por qualquer dos seus membros, por proposta aprovada por maioria.

2. Convocatórias:

- a) As convocatórias serão elaboradas e enviadas, com uma ordem de trabalhos, a todos os membros do CPCP.
- b) O prazo mínimo para o envio das convocatórias será de trinta (30) dias.

Artigo 4.º
Quorum

O quorum será constituído por maioria simples.

Artigo 5.º
Eleição da Mesa

1. Cada reunião será iniciada pelo Presidente do CPCP.
2. No início da reunião, qualquer Conselheiro poderá apresentar uma moção para a eleição do presidente da Mesa, ficando esta sujeita a provação maioritária.
3. A moção referida no número anterior será, de imediato, posta à votação pela Mesa.

Artigo 6.º
Votações

As deliberações serão votadas por levantamento de mão.

Artigo 7.º
Uso da palavra

1. Todos os Conselheiros terão o direito ao uso da palavra sobre cada ponto da ordem de trabalhos, por ordem de inscrição.
2. Em cada intervenção, o orador deverá cingir-se exclusivamente ao assunto em discussão.

CAPÍTULO II

COMPOSIÇÃO ORGÂNICA

Artigo 8.º
Estrutura e responsabilidades

1. Coordenação do CPCP:
O CPCP será coordenado por um Secretariado formado pelo Presidente e Vice-Presidente do CPCP, que poderão, a seu critério, utilizar os serviços do Gabinete de Ligação.

(VER PROPOSTA ANEXA)

2. Atribuições gerais do Secretariado:

O Secretariado do CPCP tem as seguintes responsabilidades:

- a) Acatar e fazer cumprir as resoluções tomadas nas reuniões do CPCP;
- b) Convocar, sempre que o julgar necessário e na medida do possível, os membros do CPCP para qualquer reunião;
- c) Manter actualizado: o livro das Actas das reuniões, o livro das Resoluções Especiais, o livro e os registos mantidos para efeito de contabilidade e preparação do orçamento do CPCP, e um arquivo oficial onde possa ficar guardado e devidamente protegido todo o historial do CPCP.

3. Responsabilidades do Presidente:

Cabe ao Presidente:

- a) Dar início a cada reunião do CPCP e presidir às mesmas, no caso da não eleição de um presidente de Mesa, por proposta dos membros presentes;
- b) Representar oficialmente o CPCP ou delegar a sua representação a outro membro do CPCP.

Conselho do Partido

4. Responsabilidades do Vice-Presidente:

O Vice-Presidente deverá coadjuvar o Presidente em todas as suas funções, substituindo-o no caso de impossibilidade temporária.

CAPÍTULO III

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 9.º

Casos omissos

Na falta de disposição expressa no presente regulamento, as questões ou dúvidas relativas à organização e funcionamento genérico do CPCP, serão aplicáveis, com as necessárias adaptações, as aprovações do plenário do Conselho das Comunidades Portuguesas, as da Lei N.º 48/96 e quaisquer alterações posteriores.

Artigo 10.º

Alterações

As propostas de alteração a este regulamento deverão ser aprovadas por um número mínimo de dois terços (2/3) da totalidade dos membros que compõem o CPCP e circuladas, por escrito, durante 30 (trinta) dias úteis, antes da sua apresentação para deliberação em plenário.

Assembleia da República, 27 de Março de 1998.



Conselho das Comunidades Portuguesas

Aprovado
Em 19/11/99
José Manuel Machado

PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO DO SECRETARIADO E SEU FUNCIONAMENTO

O Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas aprovou a proposta de reorganização do Secretariado, mediante o aumento dos seus membros, passando dos actuais dois (Presidente e Vice-Presidente do CPCP), para três, devendo o terceiro membro ser eleito na próxima reunião do CPCP quando será aprovada a alteração do Regulamento Interno do CPCP, com a extinção das quatro Comissões de Trabalho existentes e a instalação dos cinco Fóruns de Trabalho aprovados nesta reunião.

Lisboa, 19 de Novembro de 1999

Presidente do CPCP
José Manuel Machado

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTAL 2001 - CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

	42,500,000.00
Reunião Plenária	319,289.00
Cadernos eleitorais	5,000,000.00
	<u>37,180,711.00</u>

Aprovado

CP 11,154,213.30

África	14	1,041,059.91
América C e S	35	2,602,649.77
América Norte	21	1,561,589.86
Ásia e Oceania	2	148,722.84
Europa	28	2,082,119.82

África do Sul	12.00	2,230,842.66
Alemanha	2.00	371,807.11
Andorra	1.00	185,903.56
Argentina	1.00	185,903.56
Ásia	1.00	185,903.56
Austrália	1.00	185,903.56
Bélgica	1.00	185,903.56
Brasil	25.00	4,647,588.88
Canadá	11.00	2,044,939.11
Espanha	1.00	185,903.56
EU e Bermudas	10.00	1,859,035.55
Frância	16.00	2,974,456.88
Grécia e outros	1.00	185,903.56
Holanda	1.00	185,903.56
Luxemburgo	1.00	185,903.56
PALOPs	1.00	185,903.56
RU e Irlanda	1.00	185,903.56
Suíça	3.00	557,710.67
Uruguai e outros	1.00	185,903.56
Venezuela	8.00	1,487,228.44
Zimbabwe	1.00	185,903.56

37,180,711.00



Conselho das Comunidades Portuguesas

Aprovada

MOÇÃO

Os Membros do Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas, consternados, apresentam à família do saudoso e sempre querido companheiro Ferdinando Soares, da Venezuela, a manifestação emocionada de condolências e solidariedade, neste momento em que recebemos a triste notícia do seu falecimento.

O trabalho que deixou, seu patriotismo sempre evidente, e sua vocação de servir, ficarão registados na memória de todos, servindo de estímulo e motivação para a nossa acção de hoje e de amanhã em prol das Comunidades Portuguesas espalhadas pelo mundo.

A gratidão é a memória do coração, e é nesse sentido que não esqueceremos a presença de Ferdinando Soares entre nós.

Lisboa, 18 de Maio de 2001

CONSELHO PERMANENTE DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Alto

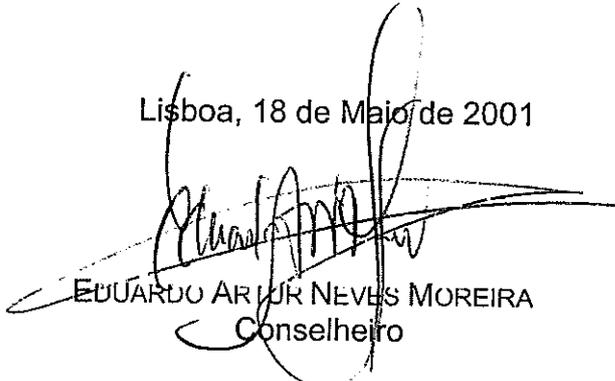


Conselho das Comunidades Portuguesas

MOÇÃO

O Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas apresenta moção de congratulações à Conselheira Ofélia Maria Lapo Guerreiro por ter assumido o honroso cargo de Deputada da Assembleia da República Portuguesa, desejando-lhe uma profícua actuação em prol das Comunidades Portuguesas Emigrantes.

Lisboa, 18 de Maio de 2001


EDUARDO ARLUR NEVES MOREIRA
Conselheiro



Conselho das Comunidades Portuguesas

Aprovado

O C.P.C.P., reunido em Lisboa, em 18 e 19 de Maio de 2001, autoriza a presença do Conselheiro Justino Costa na reunião da Sub-Comissão Parlamentar para as Comunidades, para nessa reunião representar o C.P.C.P. no dia 22 de Maio 2001.

O Presidente

//



Conselho das Comunidades Portuguesas

Revisada

7 Contra

5 Por

1 Abst

-

RECOMENDAÇÃO

CONSIDERANDO que a actualização dos cadernos eleitorais prevista para atender ao disposto no Artigo 4º do Capítulo II da Lei n.º 48/96, de 4 de Setembro, nos moldes em que está a ser objecto de levantamento quantitativo, certamente produzirá alterações substanciais na distribuição geográfica dos membros que integrarão o próximo Conselho das Comunidades Portuguesas;

CONSIDERANDO a ausência de um processo de formalização que fale entre si integrando os dados das inscrições consulares existentes e que possa evitar uma duplicidade ou triplicidade de inscrição de um mesmo cidadão, com as possíveis distorções no resultado final da apuração;

Conselho das Comunidades Portuguesas

CONSIDERANDO que a consulta às inscrições consulares, pelo facto de abranger somente as mais recentes acrescentadas das dos cidadãos que tenham utilizado os serviços consulares nos últimos anos, certamente prejudicará a quantificação correcta dos emigrantes acolhidos em países de emigração mais antiga, beneficiando em consequência os levantamentos dos dados nos países de emigração mais recente;

CONSIDERANDO a ausência de uma campanha consciencializadora de incentivo ao recadastramento dos emigrantes que demonstre os prejuízos à sua representatividade pela falta de actualização dos seus dados pessoais e que teria corrigido, ainda que parcialmente, a quantificação insuficiente que certamente resultará do levantamento a ser procedido nas condições existentes;

CONSIDERANDO ainda, que está em andamento, por parte da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, um projecto de informatização "on line" que permitirá uma actualização mais adequada que levará ao encontro de dados mais precisos nos quais poderão se amparar as futuras eleições do Conselho das Comunidades Portuguesas;

O Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas,

RECOMENDA a Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, a realização do processo de actualização dos cadernos eleitorais que servirão de base às eleições de 25 de Novembro de 2001, a partir dos números que serviram de base ao processo eleitoral do Conselho das Comunidades Portuguesas realizado em 27 de Abril de 1997, acrescentados das inscrições consulares feitas a partir de 28 de Março de 1997 até ao presente e subtraídas as baixas ocorridas em igual período, até que sejam adoptadas as



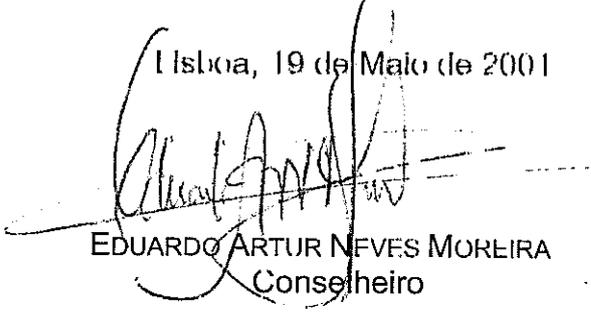
Conselho das Comunidades Portuguesas

soluções acima apontadas e que produzam um levantamento quantitativo confiável da emigração portuguesa composto com dados tecnicamente confiáveis, evitendo-se assim, uma actualização de dados aleatória que poderá provocar uma distorção ainda maior do que a actualmente disponível e já exercida nas eleições de 27 de Abril de 1997.



Conselho das Comunidades Portuguesas

Lisboa, 19 de Maio de 2001


EDUARDO ARTUR NEVES MOREIRA
Conselheiro



Conselho das Comunidades Portuguesas



Conselho das Comunidades Portuguesas

Aprovado

O C. P. C. P. reunido em Lisboa, nos dias 18 e 19 de Maio de 2001, decidiu, por unanimidade, a data da sua próxima reunião, prevista para os dias 20 e 21 de Setembro de 2001.

||



Conselho das Comunidades Portuguesas

Aprovado

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL
Sobre a reunião do Conselho Permanente
das Comunidades Portuguesas - 18 e 19 de Maio de 2001

O Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas (CPCP), reunido em Lisboa, nos dias 18 e 19 de Maio de 2001, debruçou-se sobre as seguintes questões:

- Aprovou, na íntegra, o Regulamento de Funcionamento elaborado pelo extinto CPCP e repôs os mesmos membros do seu Secretariado, formado por José Machado, Presidente, Eduardo Moreira, Vice-Presidente, e António Ázera da Silva, Secretário.
 - Reconduziu membros para o Conselho Consultivo da RTPi e para o Conselho Consultivo da Segurança Nacional.
 - Reafirmou também a necessidade de serem nomeados membros das Comunidades Portuguesas para integrarem o Conselho Consultivo da Educação, bem como da Comissão Coordenadora das Comunidades dos Povos de Língua Portuguesa (CPLP).
 - Aprovou, na generalidade, as resoluções e moções aprovadas pelo anterior CPCP.
- Decidiu reenviar ao Secretário de Estado da Justiça as suas preocupações no tocante à necessidade de serem tomadas medidas concretas na resolução dos problemas ocasionados às Comunidades Portuguesas pelo efeito da Lei da Nacionalidade, e outras questões de direito e justiça.
- Determinou reactivar a presença do Conselho na Internet, pela dinamização do seu Site, sob a direcção do seu Secretariado, como meio de divulgação das suas actividades para todos os portugueses em Portugal e na diáspora.
 - Aprovou a distribuição das verbas orçamentais pelas suas estruturas, orçadas em 37 mil contos, após a redução de 5.319 contos devolvidos à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas para esta fazer frente a dificuldades financeiras ocasionadas pela reunião plenária que



Conselho das Comunidades Portuguesas

teve lugar em 31 de Março passado, e para apoio à actualização dos cadernos eleitorais em certas áreas consulares, em preparação para as próximas eleições do CCP, que terão lugar no dia 25 de Novembro de 2001.

- Fez uma reflexão consciente sobre a actividade do CCP nos vários continentes, analisando a situação actual do CCP no seio das comunidades, face às dificuldades que impediram o seu funcionamento normal até à recente realização do plenário extraordinário do CCP.

Debateu e analisou ideias sobre a organização do processo eleitoral que decorrerá no próximo mês de Novembro com o objectivo de enviar recomendações à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas sobre a questão.

Também no decorrer dos seus trabalhos, fizeram uma suspensão e um minuto de silêncio para evocar a memória do Conselheiro Ferdinando Soares, da Venezuela, falecido na noite do dia 17 de Maio.

A terminar, os membros presentes fizeram um reparo pela notada ausência e suposto desinteresse da comunicação social portuguesa pelos trabalhos deste Conselho representativo das Comunidades Portuguesas e, neste sentido, determinaram registar o seu desagrado, enviando uma missiva aos directores dos vários órgãos de comunicação social em Portugal, sobretudo os mais vocacionados para as comunidades portuguesas.

Conselho das Comunidades Portuguesas



São Paulo, 10 de maio de 2001.

Exmo. Sr.

Dr. José Machado
Presidente do Conselho Permanente CCP

Ref.. Participação de pesquisador na Reunião Anual do Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas

Como aluno do Programa de Mestrado em Antropologia Social e pesquisador do Centro de Estudos de Migrações Internacionais (CEMI) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), venho, desde 1997, investigando, sob orientação da Profa. Dra. Bela Feldman-Bianco, a comunidade luso-brasileira da cidade de São Paulo, contando para isso, com o financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

Entre 17 e 28 de Maio, estarei em Portugal para pesquisa de campo e venho requerer autorização de V. Sa. para acompanhar a reunião do Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas a ser realizada nos dias 17e 18 de Maio na Assembléia da República. Ressalto a grande importância da citada reunião para minha pesquisa, que se iniciou justamente com o acompanhamento das primeiras eleições do CCP em São Paulo em Abril de 1997.

Agradeço, antecipadamente, a colaboração.

Atenciosamente,

Eduardo Caetano da Silva
CEMI - IFCH - UNICAMP



Conselho das Comunidades Portuguesas

Conselho das Comunidades Portuguesas
da Austrália e Outros Países da Oceânia.

.....*.....

Portuguese Community Council
of Australia and Other Countries in Oceania.

Exmo Senhor
José Machado
Presidente do Conselho Permanente do CCP

Sydney, 10-05-01

Assunto: Reunião do CPCS

Companheiro e amigo

Cordiais saudações.

É com certo constrangimento que comunico a minha impossibilidade de participar na próxima reunião do CPCS, agendada para os próximos dias 18 e 19.

Razões de ordem profissional, que de forma alguma posso contornar, levam-me a não poder participar no que sei, e posso afirmar sem quaisquer reservas, vir a ser mais uma jornada de luta do órgão representativo das comunidades em prol da defesa dos seus direitos, alguns dos quais, todos o sabemos, são dos mais elementares, quando considerada a plena cidadania de todos os cidadãos portugueses.

Porque tenho o especial privilégio de ter acompanhado a vida do CPCS, sei que os resultados desta reunião em nada serão condicionados pela minha ausência.

Gostaria que me permitisse, porém, deixar o meu testemunho de respeito pelo vosso trabalho, estima pela vossa camaradagem, e da mais completa solidariedade com as conclusões que vierem a decidir.

Deixo ainda uma saudação amiga de boas vindas aos novos elementos do CPCS, certo de que em muito irão enriquecer o debate vivo, mas respeitoso, turbulento, mas salutar, e acima de tudo de completo exercício democrático, que tem pautado a vida do CPCS.

Gostaria de lhe pedir ainda que extenda a todos os companheiros as minhas saudações amigas.

Com os mais respeitosos cumprimentos *e obrigado*

A Bem das Comunidades Portuguesas

(A. Sampaio)



Conselho das Comunidades Portuguesas
Conselho Permanente

Lisboa, 23 de Maio de 2001

Exmo. Sr.
Dr. Henrique Pietra Torres
M.D. Director do Gabinete de Ligação ao C.C.P.
Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas

Senhor Director:

Informo a V. Excia. que na reunião do C.P.C.P. realizada nos dias 19 e 20 p.p., foram homologadas as nomeações dos seguintes representantes do Conselho das Comunidades Portuguesas, junto aos órgãos onde está prevista a sua participação, como segue:

Conselho Consultivo para a Internacionalização da Seguridade Social.

- Conselheiro António de Almeida e Silva (titular);
- Conselheiro Fernando Marques Pinhal (titular);
- Conselheiro Eduardo Artur Neves Moreira (suplente).

Conselho Consultivo para a RTP-Internacional:

- Conselheiro António Alberto Costa;
- Conselheiro Justino Costa.

Conselho Nacional da Juventude:

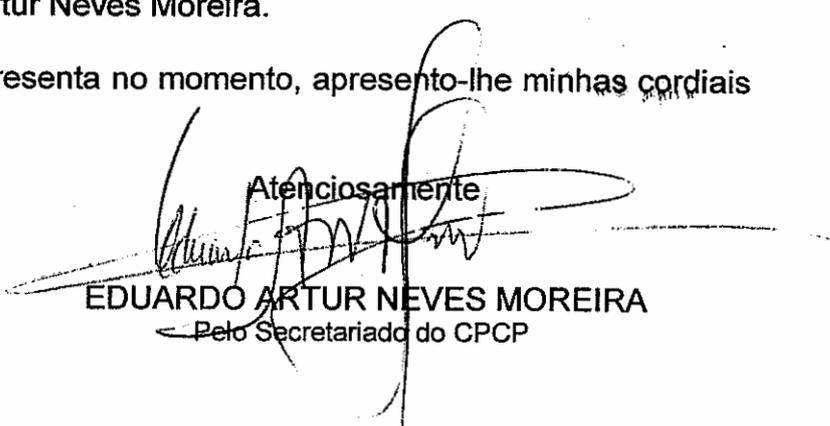
- António Paulo Neves Marques.

Fórum Cidadão-Administração:

- Conselheiro Eduardo Artur Neves Moreira.

Sendo o que se apresenta no momento, apresento-lhe minhas cordiais saudações e subscrevo-me

Atenciosamente


EDUARDO ARTUR NEVES MOREIRA
Pelo Secretariado do CPCP